



# Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares Direção de Serviços de Lisboa e Vale do Tejo

# Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso-170070

## CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

## Horário nº 41 – 1.º ciclo (GR 110)

**1.** Informa-se que de acordo com os artigos 36º a 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, e artigos n.º 14.º e n.º 15.º do anexo do Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março,o concurso de contratação de escola realiza-se através de uma aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar.

# 2. Caraterização do posto de trabalho:

#### Modalidade do contrato

Contrato de trabalho em funções públicas a tempo parcial a termo resolutivo certo de 25 horas semanais.

#### Duração do contrato

Temporário

## **Funções**

Funções de docente de Apoio Educativo: 20h e 5h de leccionação de turma 4º ano.

#### Local de trabalho

Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso.

## Requisitos de admissão

São requisitos de admissão os previstos no artigo 22º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

## Critérios de seleção obrigatórios:

- Graduação Profissional – Ponderação 100% - Graduação Profissional – nos termos do n.º1 do artigo 11. Do DL n.º132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor,

Ou

- Classificação académica – nos termos do n.º1 da alínea b) do artigo 11º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional).

**Informação**: Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º2 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Bom Sucesso, 30 de janeiro de 2023

O Diretor

Carlos Jorge Pimenta dos Reis